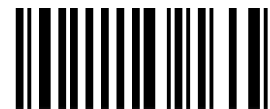




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000256

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/06000256

Número / Ano	000256/2026
Data / Horário	06/03/2026 - 16:43:29
Ementa	REQ Nº 06/2026 - Requer informações com relação às vagas de estacionamento no município e multas aplicadas.
Autor	Eclaiton Bueno
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO nº /2026

Requer informações com relação às vagas de estacionamento no município e multas aplicadas.

Considerando o protocolo realizado na Câmara Municipal solicitando fiscalização sobre multas de estacionamento aplicadas nas vias públicas do município, especialmente em situações em que não há constatação direta de agente de trânsito no local da suposta infração;

Considerando que ainda não há regulamentação específica para o sistema de estacionamento rotativo no município, a qual é importante para disciplinar e orientar o uso das vagas nas vias públicas;

Considerando que, em alguns pontos da cidade, a sinalização de parada e estacionamento pode gerar dúvidas aos motoristas, possivelmente por não estar plenamente alinhada ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;

Considerando, ainda, a ausência de resposta ao Ofício nº 214/2025, datado de 18 de junho de 2025, que solicitou esclarecimentos sobre esses temas;

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, requer ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. A resposta ao Ofício nº 214/2025, de 18 de junho de 2025;
2. Se há estudos ou projetos em andamento para regulamentação do estacionamento rotativo no município;
3. Se existe previsão de revisão ou adequação da sinalização de parada e estacionamento nas vias públicas, de modo a garantir conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
4. De que forma são realizadas as autuações relacionadas a estacionamento irregular, especialmente quanto à possibilidade de aplicação com base em denúncias de terceiros;
5. Informações sobre eventuais sinalizações implantadas em caráter experimental e sua adequação às normas vigentes, considerando que a Resolução nº 965/2022 do CONTRAN prevê regulamentação local formal.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

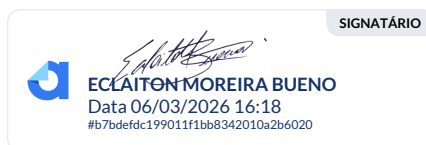
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

O presente requerimento tem como objetivo esclarecer à população e ao Poder Legislativo sobre os critérios adotados para a aplicação de multas de estacionamento e sobre a regularidade das sinalizações existentes nas vias do município.

Ressalta-se que, desde o envio do Ofício nº 214/2025, continuam sendo lavrados autos de infração, ao mesmo tempo em que ainda não há regulamentação específica para estacionamento rotativo, embora haja indicação desse tipo de estacionamento em alguns locais.

Câmara Municipal, em 06 de março de 2026.



ECLAITON MOREIRA BUENO

Vereador

